

## **PROGRAMA 2019 DO PIVÔ PESQUISA**

**CHAMADA ABERTA PARA ARTISTAS BRASILEIROS, RESIDENTES NO BRASIL  
(EXCETO ARTISTAS RESIDENTES NOS ESTADOS DE SÃO PAULO E DO RIO DE JANEIRO)**

**DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO: 3 DE JUNHO DE 2019**

**RESULTADOS: 27 DE JUNHO DE 2019**

**DATA DA RESIDÊNCIA: 27 DE AGOSTO A 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

### CHAMADA ABERTA

Esta é uma chamada aberta para propostas de residência destinada a artistas brasileiros, domiciliados no Brasil, com exceção dos artistas domiciliados nos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro. Com base nos projetos enviados, o Pivô irá selecionar 1(um) artista para participar de uma residência de 12 semanas de duração, com início previsto para o dia 27 de agosto e término no dia 18 de novembro de 2019.

O artista selecionado irá receber uma bolsa-residência que inclui 1 (uma) passagem de ida e volta, despesas básicas de alimentação e transporte, acesso completo a um espaço individual de trabalho de 16 m<sup>2</sup> no Pivô durante o horário de funcionamento da instituição, (de segunda a sexta-feira das 11h às 19h e de sábados das 13h às 19h), e participação em todas as atividades do programa Pivô Pesquisa, conforme descritas abaixo.

### SOBRE O PIVÔ

O Pivô é uma associação cultural sem fins lucrativos que atua como plataforma de experimentação para artistas, curadores, pesquisadores, estudantes e público em geral.

Desde 2012, o espaço vem se consolidando com um dos principais espaços de exibição e produção de conteúdo em arte contemporânea da cidade.

Situado no icônico edifício Copan, projetado por Oscar Niemeyer, o espaço é totalmente aberto, acessível e tem visitação gratuita. No Copan, vivem e trabalham cerca de 5.000 pessoas. Além deste público em potencial, a região em que o edifício se encontra concentra uma grande diversidade de pessoas, que pode acessar o espaço facilmente através de variadas linhas de ônibus e metrô.

### SOBRE O PROGRAMA PIVÔ PESQUISA

Pivô Pesquisa é o programa de residências da instituição. Focado principalmente na prática de ateliê e no acompanhamento de projetos, o programa tem como objetivo criar um ambiente de experimentação em que o tempo dedicado à pesquisa individual é privilegiado ao mesmo tempo em que o diálogo entre artistas, curadores e críticos é estimulado frequentemente.

A experiência de residência de cada artista é particular, desde o espaço físico escolhido até o projeto de trabalho durante o tempo de estadia. No entanto, o programa conta com uma série de

atividades que proporcionam interlocuções em diversos níveis: de encontros pontuais ao acompanhamento contínuo, das trocas mais próximas e constantes com os outros residentes, à apresentação de trabalhos para o público em dias de ateliês abertos.

Entre as atividades da residência estão:

### **Acompanhamento curatorial com a equipe do Pivô**

A equipe curatorial do Pivô realiza visitas individuais regulares, incentivando as pesquisas, propondo reflexões e indicando referências para os residentes, bem como propiciando momentos de trocas sobre o processo e o desenvolvimento dos trabalhos.

### **Conversas no ateliê**

Conversas quinzenais em que os artistas residentes, acompanhados pela equipe curatorial apresentam e discutem seu trabalho uns com os outros.

### **Pivô Pesquisa convida**

Artistas e curadores cujas áreas de pesquisa se alinham às da instituição são convidados para conhecer a produção dos residentes em encontros individuais.

### **Programas públicos**

Atividades nas quais o público é convidado a participar, como conversas com convidados, workshops e dias de ateliê aberto.

### **Pivô Pesquisa visita**

Os residentes do Pivô Pesquisa visitam ateliês de outros artistas ou exposições, acompanhados dos curadores do Pivô. Estas visitas são uma forma de se integrar ao circuito local e entrar em contato com os processos de outros artistas e profissionais.

### **Blog e Canal de Vídeo**

Plataformas onde são publicados vídeos, entrevistas, textos, ensaios visuais e escritos produzidos pelos residentes e colaboradores convidados.

## **REQUISITOS E ELEGIBILIDADE**

- Esta é uma chamada aberta para artistas brasileiros, domiciliados no Brasil, com exceção dos artistas domiciliados nos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro;
- Ao se candidatar a esta chamada aberta, o artista confirma ser autor e portador exclusivo dos direitos autorais da sua proposta, assim como dos elementos que a constituem, e aceita todas as condições presentes neste documento.

- Não são elegíveis artistas que participaram do programa Pivô Pesquisa nos últimos 2 anos, ou artistas que já realizaram exposições no Pivô nos últimos 5 anos.
- Não são elegíveis coletivos de artistas em uma única inscrição – cada pessoa deve fazer sua inscrição separadamente como um artista individual.

## INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS E PRAZOS

Os artistas devem enviar sua proposta até o dia 3 de junho de 2019 para o email [editais@pivo.org.br](mailto:editais@pivo.org.br), indicando no campo de assunto “PIVÔ PESQUISA – BOLSA-RESIDÊNCIA, incluindo:

1. Formulário de inscrição preenchido ( disponível no link <http://bit.ly/pivobolsa2019> );
2. Currículo atualizado, portfólio e qualquer material adicional que o artista julgue pertinente (e.g.: *clippings* de mídia, ensaios críticos, cartas de recomendação, *release* de exposição, publicações, etc) contendo não mais do que 25 páginas, em formato PDF, com até 10MB;
3. Uma cópia do RG e CPF.

Todos os itens acima são obrigatórios. A falta de 1(um) ou mais itens, assim como o preenchimento incompleto do formulário, implicará na desqualificação do proponente.

Os artistas são inteiramente responsáveis pelas informações e dados apresentados em sua inscrição, assim como pelas obrigações assumidas.

Todos os arquivos devem ser diretamente anexados ao e-mail. Não é permitido enviar arquivos por mecanismos de compartilhamento (*Dropbox*, *WeTransfer*, etc)

Cada artista deve enviar apenas uma proposta de residência.

O Pivô não se responsabilizará por possíveis falhas na transmissão de e-mails devido ao excesso de informação enviadas pelos proponentes.

O Pivô se compromete a enviar uma confirmação de inscrição através do e-mail informado no formulário, em até 72 (setenta e duas) horas.

## SELEÇÃO

O processo de seleção será feito pelo Pivô, a seu livre e exclusivo critério, e será dividido em duas partes:

1. A equipe curatorial do Pivô irá pré-selecionar 3(três) artistas de acordo com a relevância e coerência do conjunto de sua obra e de acordo com a originalidade;
2. Os 3 artistas pré-selecionados serão submetidos a uma entrevista via chamada de vídeo com a equipe curatorial do Pivô, a qual irá analisar a viabilidade da proposta.

Caso algum dos pré-selecionados não responda ao convite de entrevista em até 2(dois) dias úteis após a primeira tentativa de contato por e-mail ou telefone, ele será automaticamente desqualificado.

## NOTIFICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final da chamada aberta será anunciado no dia 27 de junho de 2019 no site do Pivô.

O artista selecionado será contactado via e-mail ou ligação telefônica, a partir das informações fornecidas no formulário de inscrição.

O artista selecionado autoriza ter seu nome anunciado nos canais de comunicação e no site do Pivô ([www.pivo.org.br](http://www.pivo.org.br)).

Caso o artista não responda ao contato do Pivô para confirmar sua participação no programa em até 3(três) dias úteis após a primeira tentativa de contato, ele será automaticamente desqualificado e substituído pelo primeiro candidato da lista de suplentes.

## A BOLSA-RESIDÊNCIA

A bolsa-residência concedida pelo Pivô inclui:

1. 1 (uma) passagem de ida e volta, em horário e data a serem acordadas entre as partes;
2. Hospedagem em um quarto privativo dentro de um apartamento compartilhado, a uma distância curta do Pivô, a ser determinado por este;
3. R\$ 3.600,00 para cobrir custos com alimentação e transporte durante todo o período de residência;
4. Estúdio de 16 m<sup>2</sup> no Pivô, com funcionamento das 11h às 19h, de segunda-feira a sexta-feira e sábados das 13h às 19h;
5. Acesso aos espaços do Pivô Pesquisa: biblioteca, marcenaria, cozinha e banheiro;
6. Participação em todas as atividades do Pivô Pesquisa;

A soma dos valores estabelecidos nos itens (1) e (2), como descritos acima, será administrada pela equipe do Pivô, e a ajuda de custo básico de vida, mencionada no item (3), será transferida ao artista selecionado após a assinatura do contrato, no primeiro dia da residência.

A bolsa-residência não inclui custo de materiais ou de produção do artista.

## RESPONSABILIDADES DO ARTISTA

Os artistas declaram que, caso selecionados para a Bolsa-Residência – Pivô Pesquisa, estão cientes e de acordo com as obrigações abaixo:

1. Comparecer regularmente ao espaço de estúdio proporcionado pelo Pivô e se envolver nas atividades do programa durante o período de residência;

2. Assinar um contrato com o Pivô que estabeleça os termos e condições de uso do espaço e do programa de residência;
3. Respeitar o regulamento interno do Pivô Pesquisa;
4. Ao fim do período de residência, desocupar o espaço do estúdio utilizado no Pivô e remover todos os materiais e obras que podem eventualmente ter sido instalados no período da residência;
5. Ao fim do período de residência, desocupar o quarto de hospedagem em que estiver morando durante sua estadia, e entregá-lo nas mesmas condições em que foi recebido. O artista selecionado será responsável por quaisquer danos causados ao espaço;
6. Ceder ao Pivô os direitos de uso relacionados às imagens dos trabalhos, e à imagem e voz do artista, realizadas durante o período de residência. A cessão é total, definitiva e por tempo ilimitado;

### **ACEITE DOS TERMOS DA CHAMADA ABERTA**

O envio do formulário de inscrição implica no total consentimento e acordo com os termos desta chamada aberta. Quaisquer casos de ocorrências não mencionadas, eventos não previstos, ou possíveis dúvidas e questões, serão analisados individualmente pelo Pivô.

Para mais informações, escreva para [editais@pivo.org.br](mailto:editais@pivo.org.br).